



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento por mais 30 (trinta) dias da servidora Maria de Fátima Souza Fernandes de Oliveira, matrícula nº 10030699 das suas funções na Escola Municipal Celso Ribeiro Daltro..

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de novembro de 2016

**Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação**